

VISITA DE ESTUDO - IPB

(Despacho n.º 6147/2019, de 4 de julho)¹

1. Local/locais de destino
Instituto Politécnico de Bragança
2. Período de deslocação
Dia 04 de março de 2022 – das 09.00 às 17.00 horas
3. Fundamentação
Com esta visita pretende-se dar aos alunos um melhor conhecimento do Campus Académico, possibilitar, que os jovens, dos cursos profissionais do 12.º Ano de Desporto e Auxiliar de Saúde em desenvolvimento na escola, tenham a oportunidade de contatarem com as diversas ofertas formativas, do IPB, experienciar atividades, recolher informações sobre as diferentes saídas, via profissional, via ensino, mundo do trabalho e empreendedorismo. Objetivos das disciplinas: AI Reconhecer direitos e deveres fundamentais dos trabalhadores estabelecidos na legislação portuguesa; Identificar diferentes tipos de organizações do trabalho de atuação em diferentes escalas; Reconhecer o papel das organizações do trabalho não apenas como produtoras de normas e regras, mas também enquanto vetores de mediação necessários à ação coletiva dos seus membros; Analisar organizações do trabalho no setor de atividade relacionada com a área de educação e formação do Curso Profissional frequentado. Saúde Promover a responsabilidade, o rigor, a autonomia, o sentido crítico, o sentido colaborativo e a curiosidade. Físico Química Promover a responsabilidade, o rigor, a autonomia, o sentido crítico, o sentido colaborativo e a curiosidade. EMOV Desenvolver o espírito de grupo e crítico perante uma manifestação cultural coletiva; Opção Participar ativamente em todas as situações e procurar o êxito pessoal e o do grupo; Relacionar-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros; Interpretar crítica e corretamente os acontecimentos no universo das atividades físicas, analisando a sua prática e respetivas condições como fatores de elevação cultural dos praticantes e da comunidade em geral; Conhecer e interpretar os fatores de saúde e risco associados à prática das atividades físicas e aplicar as regras de higiene e de segurança;

¹ «Visita de estudo», atividade curricular intencional e pedagogicamente planeada pelos docentes destinada à aquisição, desenvolvimento ou consolidação de aprendizagens, realizada fora do espaço escolar, tendo em vista alcançar as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e, quando aplicável, no perfil profissional associado à respetiva qualificação do Catálogo Nacional de Qualificações.

Nota prévia:

No planeamento e organização de visitas de estudo em território nacional deve observar-se o seguinte:

- Obter a autorização prévia do diretor da escola, até 15 dias antes da realização da visita;
- Obter o consentimento expresso do encarregado de educação;
- Respeitar as regras constantes da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e de transporte escolar;
- Garantir o cumprimento dos rácios seguintes:
 - Um educador ou professor por cada dez crianças ou alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
 - Um professor por cada quinze alunos no caso dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Cofinanciada por:



União Europeia
Fundo Social Europeu



NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE



4. Acompanhantes responsáveis, tendo em conta os rácios previstos (no 1.º ciclo do ensino básico, 1 docente por cada 10 alunos; nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, 1 docente por cada 15 alunos)	
Anabela Fernandes, Manuel Mofreita, Susana Fernandes	
5. Turmas e alunos envolvidos	
Curso Técnico de Desporto 12.º C2 Curso Profissional Técnico de Auxiliar de Saúde 12.º C1	
6. Regime de avaliação dos alunos e do projeto (apenas a preencher no caso de visitas efetuadas no âmbito do financiamento do POCH)	
Os alunos serão avaliados pela produção de um pequeno relatório realizado após a visita de estudo. O projeto será avaliado com recurso a ficha de avaliação em vigor no agrupamento para as atividades	
7. Plano de ocupação / propostas de atividades para os alunos não participantes na visita de estudo	
O plano de ocupação/proposta de atividade consiste na realização de uma pesquisa, na internet, sobre as diversas ofertas formativas do IPB.	
8. Plano de ocupação / propostas de atividades para os alunos cujos professores participam na visita de estudo	
O plano de ocupação/proposta de atividade consiste na realização de uma pesquisa, na internet, sobre as diversas ofertas formativas do IPB.	
9. O professor responsável pela visita de estudo (nome, categoria profissional)	Data
Manuel José Mofreita – Professor de Quadro do Agrupamento	___/___/2022
10. Despacho do diretor	Data
José Alexandre de Sá Pacheco	___/___/2022



(Depois de preenchida e assinada, entregar até dia ___ de _____ de 20__ ao professor responsável, que procederá ao seu arquivo)

Eu, _____, encarregado(a) de educação do aluno(a) _____, nº ____, do __.º ano Turma ____, autorizo / não autorizo (riscar o que não interessa) a participar na **visita de estudo** a _____, no dia ___ de _____ de 20__, organizada pelo professor _____.

Caso não autorize o seu educando a participar fundamente essa opção:

Murça, ___ de _____ de 20__

(Assinatura do Encarregado de Educação)

Cofinanciada por:

